

ENTREVISTA: PROFESSOR NELSON CARDOSO AMARAL E O EIXO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NA CONAE 2024¹

INTERVIEW: PROFESSOR NELSON CARDOSO AMARAL AND THE EDUCATION FINANCING AXIS AT CONAE 2024

ENTREVISTA: PROFESOR NELSON CARDOSO AMARAL Y EL EJE DE FINANCIAMIENTO DE LA EDUCACIÓN EN LA CONAE 2024

Darlyng Maria Gomes Tavares

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Silvia Cristina Conde Nogueira

Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Resumo

Em 2023, convocou-se a Conferência Nacional de Educação (CONAE), edição 2024, em caráter extraordinário por meio do Decreto Presidencial n.º 11.697, de 11 de setembro de 2023, com o objetivo de garantir a participação da sociedade civil organizada na elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE). Precedida pelas etapas municipais, intermunicipais, distrital e estaduais, a etapa nacional considerou a síntese da avaliação dos dados do PNE (2014-2024) ao evidenciar os obstáculos e as necessidades da educação pública no Brasil (Brasil, 2023). O tema central tratado envolveu o PNE, decênio 2024-2034 como política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Entre os sete eixos temáticos tratados, destaca-se o Eixo 6 – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência. Nesse contexto, de acordo com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2024), entre os dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2024, a CONAE contou com a participação de 1.846 delegadas/os provenientes de todos os cantos do país. Esse é o contexto desta entrevista com o Professor Emérito Nelson Cardoso Amaral, membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA), cuja posição acadêmica revela contribuições significativas para se compreender o financiamento da educação no cenário brasileiro.

Palavras-chave: Financiamento; Educação Pública; CONAE; Nelson Cardoso Amaral.

Abstract

In 2023, the National Education Conference (CONAE), 2024 edition, convened on extraordinary basis through Presidential Decree n.º 11.697, of September 11, 2023, with the aim of guaranteeing the participation of organized civil society in the

¹ Esta entrevista decorre dos estudos realizados no âmbito do curso de doutorado em educação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM), conta com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e com o apoio institucional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

preparation of the National Education Plan (PNE). Preceded by the municipal, intercity, district and stage considered the synthesis of the evaluation of PNE data (2014 – 2024) by highlighting the obstacles and needs of public education in Brazil (Brazil, 2023). The central theme discussed involved the PNE, 2024 – 2034, as a State policy to guarantee education as a human right, with social justice and sustainable socio-environmental development. Among the seven thematic axes covered, Axis 6 stands out – Public financing of public education, with social control and guarantee of adequate conditions for the social quality of education, with a view to democratizing access and permanence. In this context, according to the National Campaign for the Right to Education (2024), between the 28 th, 29 th and 30 th of January of 2024, CONAE had the participation of 1,846 delegates from all corners of the country. This is the context of this interview with Professor Emeritus Nelson Cardoso Amaral, permanent member of the Postgraduate Program in Education at the Federal University of Goiás (UFG) and President of the National Association for Research in Education Financing (FINEDUCA), whose academic position reveals significant contributions to understanding education financing in the Brazilian scenario.

Keywords: Financing; Public Education; CONAE; Nelson Cardoso Amaral.

Resumen

En 2023, la Conferencia Nacional de Educación (CONAE), edición 2024, fue convocada con carácter extraordinario mediante Decreto Presidencial n° 11.697, de 11 de septiembre de 2023, con el objetivo de garantizar la participación de la sociedad civil organizada en la elaboración de la Conferencia Nacional de Educación (CONAE) del Plan Nacional de Educación (PNE). Precedida por las etapas municipales, intermunicipal, distrital y estatal, la etapa nacional consideró la síntesis de la evaluación de los datos del PNE (2014 – 2024) destacando los obstáculos y necesidades de la educación pública en Brasil (Brasil, 2023). El tema central discutido involucró al PNE, 2024 – 2034, como política de Estado para garantizar la educación como un derecho humano, con justicia social y desarrollo socio ambiental sostenible. Entre los siete ejes temáticos cubiertos destaca el Eje 6 – Financiamiento público de la educación pública, con control social y garantía de condiciones adecuadas para la calidad social de la educación, con miras a democratizar el acceso y la permanencia. En este contexto, según la Campaña Nacional por el Derecho a la Educación (2024), entre los días 28, 29 y 30 de enero de 2024, la CONAE contó con la participación de 1.846 delegados de todos los rincones del país. Este es el contexto de esta entrevista al profesor emérito Nelson Cardoso Amaral, miembro permanente del Programa de Posgrado en Educación de la Universidad Federal de Goiás (UFG) y Presidente de la Asociación Nacional de Investigación en Financiamiento de la Educación (FINEDUCA), cuyo cargo académico revela contribuciones significativas para la comprensión del financiamiento de la educación en el escenario brasileño.

Palabras claves: Financiamiento; Educación Pública; CONAE; Nelson Cardoso Amaral.

INTRODUÇÃO

Nelson Cardoso do Amaral realizou o curso de mestrado em Física pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), concluiu o curso de doutorado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) e cumpriu o estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo (USP). Em 2023, recebeu o título honorífico de Professor Emérito da Universidade Federal de Goiás (UFG). Além disso, é Professor Associado II, aposentado da UFG e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da UFG. No biênio 2022-2023 assumiu a presidência da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA) no biênio 2022-2023. A experiência do Professor Doutor se entrelaça com a área da educação, especificamente com os temas autonomia, gestão, financiamento e



avaliação institucional.

Envolvido na luta por uma educação de qualidade socialmente referenciada, professor Amaral participou da construção do documento-base da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2024 como coordenador da Plenária do Eixo 6, intitulado *Financiamento público da educação pública*, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência.

O contexto do financiamento da educação pública, durante a CONAE 2024, revela que o Estado não cumpriu os 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em investimentos em educação pública, mesmo que a sociedade civil organizada tenha conseguido imprimir essa reivindicação por meio da Lei n.º 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (2014-2024) (Brasil, 2014). De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os anos de 2015 e 2023, o Brasil investiu, no máximo, 5,1% do PIB para atender a mais de 38 milhões de crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas de educação básica de diferentes entes da Federação (INEP, 2023).

É importante destacar que o não cumprimento da Meta 20 inviabiliza as demais metas e estratégias do PNE (2014-2024). De acordo com os dados publicizados durante a 41ª ANPED (2023), na cidade de Manaus/AM, durante a conferência livre da CONAE 2024, 85% das metas não foram cumpridas, 35% dos dados apresentaram lacunas e 15% foram atendidas parcialmente (Nogueira; Mourão, 2016).

Assim como contribui para a permanência dos desafios apresentados por Pinheiro e Santos (2016) em relação à educação dos povos indígenas e à efetivação das metas e estratégias para a concretização da escola indígena, específica, intercultural e diferenciada; por Nogueira e Mourão (2016) quando constataram a desarticulação entre a Meta 11 do PNE e o objetivo do programa estabelecido no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 para a Educação profissional; e, por Souza (2016), ao destacar os limites da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas metas e estratégias do PNE.

Diante disso, a entrevista com o professor Amaral está centrada no tema financiamento da educação no contexto da construção do documento da base da CONAE 2024. Portanto, o leitor desta entrevista encontrará o registro histórico de uma das grandes referências do financiamento público da educação pública do Brasil.



A PRODUÇÃO DA ENTREVISTA

A entrevista conta com a contribuição de um membro da classe trabalhadora, Professor Dr. Nelson Cardoso Amaral, que está diretamente envolvido na luta pela educação pública no Brasil. Comprometido com o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e científicas relacionadas ao tema financiamento da educação e com a coordenação da plenária do Eixo 6, denominado *Financiamento público da educação pública*, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência durante a Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2024).

Dessa forma, foram feitos nove questionamentos específicos e pertinentes à realidade do financiamento da educação no Brasil e à CONAE 2024. Inicialmente, a proposta da entrevista se deu de forma presencial durante a realização da Conferência Nacional, realizada entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2024. Em contato posterior, via mensagens instantâneas, demarcamos uma data para a entrevista ocorrer por meio de videoconferência. Por fim, o entrevistado e a entrevistadora acordaram que as respostas seriam descritas diretamente pelo entrevistado.

Entrevista



Foto: Grupo FINEDAM/ GTE e o Prof. Dr. Amaral
XI Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)



Pergunta: *Professor Amaral, o senhor participou ativamente da disputa pela construção do texto da CONAE para o PNE 2024-2034. Como compreendes a luta dos profissionais da educação na CONAE para o financiamento da educação pública no Brasil?*

Professor Amaral: Quando da realização da CONAE 2024 em janeiro deste ano, já existia, na luta pelo financiamento da educação pública no Brasil, um certo consenso sobre as grandes linhas de como ele deveria ocorrer. Diversos estudos de especialistas da área mostram que é necessário aplicar recursos financeiros equivalentes a no mínimo 10% do PIB para que se possa implementar um Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e depois um Custo Aluno Qualidade (CAQ) nas etapas e modalidades da educação básica, além de elevar o número de jovens matriculados na educação superior, tanto na graduação quanto na pós-graduação *stricto sensu*. A árdua luta que deverá ser travada ocorrerá primeiramente para que o texto do projeto de lei a ser encaminhado pelo governo federal contenha as proposições e estratégias aprovadas na CONAE e, depois, no âmbito do Congresso Nacional, que é a instância que aprovará a lei que estabelecerá um novo PNE.

Pergunta: *De uma forma geral, qual a relação do documento da CONAE e a pauta pelo financiamento da educação no PNE 2024-2034?*

Professor Amaral: O documento final da CONAE 2024 estabeleceu em seu Eixo VI, o que trata do financiamento, um conjunto de proposições e estratégias compatíveis com as demandas educacionais brasileiras e constituem um conjunto muito consistente que conseguiu abarcar as diversas nuances pertinentes ao tema: valores dos recursos, recursos públicos somente para educação pública, fontes de recursos etc.

Pergunta: *Como analisas as propostas da CONAE para o financiamento da educação no PNE 2024-2034? E quais eram as expectativas para a CONAE Nacional em 2024?*

Professor Nelson Cardoso Amaral: Como já afirmei, as propostas aprovadas na CONAE 2024 para o financiamento da educação pública contemplam plenamente os debates implementados no campo educacional envolvendo



entidades, gestores, profissionais da educação, dirigentes educacionais, dentre outros. A expectativa que tínhamos sobre as discussões que ocorreriam na CONAE se confirmaram: muito debate, ótimas propostas para melhorar o texto-base apresentado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) e muita disposição de luta para ver as proposições e estratégias apreendidas pelo governo federal e pelo Congresso Nacional.

Pergunta: *De forma geral, quais são as principais reivindicações da CONAE 2024 para o financiamento da educação no novo PNE?*

Professor Amaral: A reivindicação maior aprovada pela CONAE 2024 com relação ao financiamento foi, sem nenhuma dúvida, a continuidade de uma meta para o financiamento com recursos equivalentes a, no mínimo, 10% do PIB. Outra proposição importante foi a de que os recursos públicos devem financiar apenas o setor público e os recursos que se dirigem ao setor privado devem ser paulatinamente diminuídos, até que deixem de existir ao final do decênio do novo PNE. Outras proposições também importantes, mas para que sejam implementadas essas duas anteriores são fundamentais a implementação do CAQi e do CAQ, expansão da educação em tempo integral, das matrículas em creches, no ensino médio e no ensino profissional, expansão da educação superior etc. Além disso há proposições para que haja uma maior transparência e fiscalização sobre os recursos aplicados em educação em todos os conselhos e instâncias estabelecidos com essa finalidade.

Pergunta: *Foi possível identificar pautas hegemônicas no debate pelo financiamento da educação na construção do documento da CONAE? Como a relação de disputa se materializou nesse documento?*

Professor Amaral: Após a discussão realizada nas conferências de base utilizando o Documento Referência aprovado pelo FNE, elaborou-se o chamado Documento Base que foi debatido nos sete plenários de eixos, o que resultou no Documento Final da CONAE 2024. Diversas teses se tornaram hegemônicas nesse momento final: valores de recursos equivalentes a, no mínimo, 10% do PIB; recursos públicos somente para escolas/instituições públicas; implantação de uma qualidade na educação básica tendo referência o CAQi e o CAQ; financiamento das instituições federais com recursos suficientes para as suas manutenções e desenvolvimento; melhoria da fiscalização sobre a aplicação dos



recursos educacionais e a implementação de novas fontes de recursos, além dos impostos, taxas e contribuições.

Pergunta: *Comparando as metas e estratégias do PNE 2014-2024 com a proposta da CONAE para o PNE 2024-2034, quais são as novidades para o financiamento da educação?*

Professor Amaral: Quando examinamos as metas e estratégias do PNE (2014-2024) com as proposições e estratégias para o PNE (2024-2034) podemos destacar como novidades, além da manutenção da proposta de se alcançar o equivalente a 10% em recursos aplicados em educação no final do decênio do novo PNE, os seguintes itens: não permitir que recursos públicos se dirijam ao setor privado; proposições de novas fontes de recursos, tais como: a) parte da taxação das casas de apostas *Bets Online*² e atividades afins; b) elevar a carga tributária sobre os tributos com características progressivas; c) vedar que as políticas de austeridade retirem recursos da educação; d) eliminar parte de renúncias de receitas de impostos; e) utilizar recursos recebidos da dívida ativa da União para os níveis, etapas e modalidades da educação; f) aplicar os recursos financeiros da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica e dos *royalties* de Itaipu; g) aplicar em educação os recursos financeiros da compensação financeira pela exploração dos minérios; h) aplicar em educação pública parte dos recursos associados ao petróleo e gás; i) limitar o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública; j) prazos bem definidos para a implantação do CAQi e do CAQ.

Pergunta: *O que a população brasileira pode esperar, caso as propostas para o financiamento da educação discutidas na CONAE sejam aprovadas na forma da Lei do PNE?*

Professor Amaral: Primeiro, como já afirmei, há ainda uma luta para que as propostas da CONAE 2024 sejam aprovadas na forma de uma Lei. Supondo que isso venha a ocorrer, há que se exercer uma vigilância permanente sobre a execução de cada uma das metas ao longo do decênio para que não ocorra o abandono do plano, como ocorreu com o PNE atual, que se encerrará na metade deste ano. Para isso, será necessário que a população brasileira se mobilize para exigir dos parlamentares e governantes das esferas federal, estaduais, distrital e municipais que priorizem a educação da população nas suas ações

² *Bet Online* é um termo designado para se referir a empresas privadas que atuam on-line no ramo das apostas e dos jogos de azar.



políticas ao longo dos próximos dez anos.

Pergunta: *Como membro e presidente da FINEDUCA, qual é a perspectiva da Associação para o financiamento da educação no novo Plano Nacional de Educação?*

Professor Amaral: A FINEDUCA avalia que as proposições e estratégias aprovadas na CONAE 2024 e que estão presentes no Documento Final da conferência estão bem fundamentadas e as fontes de recursos estão bem estabelecidas. Para isso, a FINEDUCA Associação elaborou a [Nota Técnica O Financiamento do PNE \(2024-2034\): é chegada a hora de priorizar a Educação no processo de desenvolvimento social e econômico do Brasil](#), que discutiu desde a necessidade dos 10% até os valores das diversas fontes propostas no Documento Final da CONAE 2024 no período 2014-2022, comprovando que o Brasil possui riqueza para enfrentar os desafios educacionais, o que já ocorreu em diversos países membros da [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico] (OCDE) desde os anos de 1970. Na Nota Técnica, citada anteriormente, são apresentados os movimentos históricos realizados pela Finlândia, Coreia do Sul, França, Japão e Noruega, quando priorizaram o processo educacional da população e obtiveram uma robusta diminuição das desigualdades, melhoria na educação e desenvolvimento econômico, que se refletiu num grande aumento do PIB.

Pergunta: *Caso não seja possível aprovar um novo plano nacional da educação, quais são os encaminhamentos para que possamos garantir o financiamento da educação no Brasil?*

Professor Amaral: Felizmente a Emenda Constitucional n.º 59, de 2009, estabeleceu a obrigatoriedade da existência de um PNE decenal, além de ser também obrigatória a presença de uma meta de recursos públicos aplicados em educação como proporção do PIB. Não há, portanto, a possibilidade da não aprovação de um PNE. O que pode ocorrer é a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional ser longa; nesse caso, a FINEDUCA defenderá que as metas presentes no PNE (2014-2024) sejam implementadas nesse período, até que novas metas sejam definidas. A educação do país não pode ficar somente à mercê dos governantes dos entes federados, sem nenhum Plano Nacional que oriente as ações a serem desenvolvidas!



REFERÊNCIAS

ANPED NACIONAL. **Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAE 2024**: Plano Nacional de Educação 2024-2034. YouTube, 27 de out. de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zSPiG6lsc1g>.

BRASIL. **Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023**: convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024. Diário Oficial da União, Brasília, 11 set. 2023. Acesso em: 04 mar. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11697.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**: institui o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de junho de 2014. Acesso em: 04 mar. 2024. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L13005.htm.

BRASIL. **Conferência Nacional de Educação – CONAE 224**. Reforça caráter democrático na construção do novo PNE. Brasília: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2024/02/07/CONAE-2024-reforca-carater-democratico-na-construcao-do-novo-pne/>. Acesso em: 04 mar. 2024.

FINEDUCA. Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação. **O financiamento do PNE 2024-2034**: é chegada a hora de priorizar a educação no processo de desenvolvimento social e econômico do Brasil. FINEDUCA, 11 dez. 2023. Disponível em: <https://FINEDUCA.org.br/2023/12/11/o-financiamento-do-pne-2024-2034-e-chegada-a-hora-de-priorizar-a-educacao-no-processo-de-desenvolvimento-social-e-economico-do-brasil>. Acesso em: 4 mar. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2022**: notas estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2023.

NOGUEIRA, Sílvia Cristina Conde; MOURÃO, Arminda Rachel Botelho. Educação Profissional no PNE 2014-2024: tendências e desafios. **Revista Amazônica: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas**, [S. l.], v. 1, n.º 1, 2016. Acesso em: 16 ago. 2024. Disponível em: [//periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3546](http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3546).

PINHEIRO, Maria das Graças Sá Peixoto; SANTOS, Jonise Nunes. Educação Escolar Indígena nos Planos de Educação: PNE (2014 – 2024) e PME – Manaus (2015-2025): avanços, permanências e desafios. **Revista Amazônica: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas**, [S. l.], v. 1, n.º 1, 2016. Disponível em: [//periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3545](http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3545). Acesso em: 16 ago. 2024.

SOUZA, Marinês Viana de. A educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos planos de educação: os contextos nacional e local em perspectiva. **Revista Amazônica: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas**, [S. l.], v. 1, n.º 1, 2016. Disponível em: [//periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3544](http://periodicos.ufam.edu.br/index.php/amazonida/article/view/3544). Acesso em: 16 ago. 2024.





Graduada em Pedagogia (2017), Mestra em Educação (2019) e Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), professora da Secretaria Municipal de Educação de Manaus, Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), integra o Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Educação (GTE/UFAM) e o Grupo de Estudos e Pesquisas de Financiamento da Educação no Amazonas (FINEDAM/UFAM). Realiza pesquisas relacionadas ao financiamento da educação no Brasil.

Manaus, Amazonas, Brasil.

E-mail: darlyng.tavares.dt@gmail.com.

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4688611171548316>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2521-517>.

Graduada em Pedagogia (2001), Mestra (2007) e Doutora (2016) em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Desde 2009 é professora na UFAM, no Departamento de Administração e Planejamento (DAPLAN) e no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação. Atua no tripé ensino-pesquisa-extensão. É líder do [Grupo de Estudos e Pesquisas de Financiamento da Educação no Amazonas \(FINEDAM/UFAM\)](#), vice-líder do Grupo Gênero, Trabalho e Educação (GTE/UFAM), grupo de pesquisa em atividade desde o ano 2000. É pesquisadora da Ensino Médio em Pesquisa ([rede EMpesquisa](#)) e integrante da linha de pesquisa Educação, Estado e Sociedade na Amazônia (PPGE/UFAM). Realiza pesquisas relacionadas à Política Educacional brasileira no que tange ao Ensino Médio, à Educação Profissional e à Gestão e ao Financiamento da Educação. Manaus, Amazonas, Brasil.

E-mail: silviaconde@ufam.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2597065203873535>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6800-5615>



Artigo recebido em: 06 de março de 2024

Aceito para publicação em: 10 de agosto de 2024

Manuscript received on: March 06th, 2024

Accepted for publication on: August 10th, 2024

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

